

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE PENALIDADE Nº 5/2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Tornar público que foi aplicada à empresa PEREIRA CABRAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.833.237/0001-09, com fundamento no item 22, 22.4 e 22.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP), no Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e no Art. 3º da Norma Operacional Dirad nº 02/2017, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) meses, como previsto, por não encaminhar, após convocada, anexo da proposta de preços ajustada ao seu melhor lance ao item 2 do Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP).

ALDENIZE RUELA XAVIER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 18/2022. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 20/2021, por tempo determinado de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado JESSICA NATALIA CARDOSO PAIXÃO. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima primeira (do prazo) prorrogando-se o final do contrato até 09/06/2024, nos termos do art. 2º, inciso VI, alínea "i" da Lei nº 8.745/93. Signatários: ALAN CHAVES BATISTA, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em exercício, pelo contratante; e JESSICA NATALIA CARDOSO PAIXÃO, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022

Processo: 023278/2022-11. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratado: Associação de Produtores e Hortifrutigranjeiros da Gleba Guajará/APHA Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra Institucional para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública (Municipal, Distrital, Estadual ou Federal). Valor: R\$157.604,40. Fundamento Legal: Lei nº 11.326/2006, Lei 14.133/2021, Lei 12.512/2011, e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data assinatura ou até o cumprimento integral da entrega dos produtos. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 05/12/2022. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Contratante e Lena Maria Gomes Monteiro como Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022

Processo: 023278/2022-11. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratado: Cooperativa Agroindustrial Frutos da Amazônia/COAFRA Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra Institucional para atendimento de demanda dos órgãos e entidades da administração pública (Municipal, Distrital, Estadual ou Federal). Valor: R\$23.058,00. Fundamento Legal: Lei nº 11.326/2006, Lei 14.133/2021, Lei 12.512/2011, e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura ou até o cumprimento integral da entrega dos produtos. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 30/11/2022. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Contratante e Joel Linhares Cavalcante como Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022

Processo: 023278/2022-11. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratado: Cooperativa Agropecuária De Benevides/COOPABEN Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra Institucional para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública (Municipal, Distrital, Estadual ou Federal). Valor: R\$116.098,26. Fundamento Legal: Lei nº 11.326/2006, Lei 14.133/2021, Lei 12.512/2011, e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura ou até o cumprimento integral da entrega dos produtos. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 02/12/2022. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Contratante e Maria Eulina da Silva Duarte como Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022

Processo: 023278/2022-11. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratado: Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense/CASP Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra Institucional para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública (Municipal, Distrital, Estadual ou Federal). Valor: R\$23.058,00. Fundamento Legal: Lei nº 11.326/2006, Lei 14.133/2021, Lei 12.512/2011, e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura ou até o cumprimento integral da entrega dos produtos. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 30/11/2022. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Contratante e Antônio Alcoforado de Albuquerque como Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022

Processo: 023278/2022-11. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratado: Cooperativa de produção dos Agricultores Familiares do Município de São Miguel do Guamá/COOPASMIG Objeto: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, modalidade Compra Institucional para atendimento de demanda dos órgãos e entidades da administração pública (Municipal, Distrital, Estadual ou Federal). Valor: R\$90.468,48. Fundamento Legal: Lei nº 11.326/2006, Lei 14.133/2021, Lei 12.512/2011, e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura ou até o cumprimento integral da entrega dos produtos. Foro: Justiça Federal Belém/Pa. Data da Assinatura: 30/11/2022. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Contratante, e Maria do Espírito Santo Silva como Contratado.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 39/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 63717/2022-28, publicada no D.O.U de 18/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamento Veterinário e Material Médico Hospitalar. Novo Edital: 07/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Dos Universitários S/n Jaderlândia - CASTANHAL - PA Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIDE - 06/12/2022) 153063-15230-2022NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153065

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 23074.114924/2021-52.

Inexigibilidade. Nº 258/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Contratado: 42.356.782/0001-46 - EBSCO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 07/2021, conforme previsto na cláusula 2 - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 06/12/2022 e término em 06/12/2023.. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.857,50. Data de Assinatura: 24/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 53/2022

Foi vencedora do presente Pregão, a empresa: Arpsist Serviços de Engenharia Ltda.

CECÍLIA CORDOLINA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 06/12/2022) 153065-15231-2022NE002198

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 758/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075071451202277. Objeto: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado "Apoio ao Laboratório de Inspeção, Tecnologia e Controle de Qualidade de Alimentos e Água (LACOMA), do Departamento de Ciências Veterinárias (DCV), da UFPR, Setor Palotina na promoção de ações de extensão voltadas à prestação de serviços que integrem a prestação de serviços de análises laboratoriais e consultorias.". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 02/12/2022. YARA MORETTO. Diretora do Setor Palotina. Ratificação em 06/12/2022. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício. Valor Global: R\$ 611.395,73. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDE - 06/12/2022) 153079-15232-2022NE800077

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
UNIDADE DE CONTRATOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo 23075.029143/2020-87.

Atualmente em local incerto e não sabido, a empresa CARAS REVESTIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.089.749/0001-27 fica intimada de que dispõe do prazo de 75 (setenta e cinco) dias para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 176,54 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). As penalidades aplicadas foram devidamente publicadas no Diário Oficial da União, SICAF e CEIS e, não havendo pagamento da referida multa, procederemos à inclusão da mesma no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN considerando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data da publicação, conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.522/2002: "Artigo. 2º - O CADIN conterá relação das pessoas físicas e jurídicas que: I - sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta; § 2º A inclusão no CADIN far-se-á 75 (setenta e cinco) dias após a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito." Fica reservado ao fornecedor, o direito de requerimento de parcelamento da multa aplicada, de acordo com o que dispõe o Capítulo III da IN nº 26, de 13/04/2022 sendo que, conforme consta na normativa, a Administração poderá deferir ou indeferir o pedido ou, ainda, decidir pelo parcelamento do débito em número menor de parcelas pretendidas pelo interessado. Registre-se ainda que, na sequência, esta Administração providenciará a inscrição do débito gerado pela aplicação da penalidade em Dívida Ativa da União, conforme artigo 22 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/1967, que prevê: "Art. 22. Dentro de noventa dias da data em que se tornarem findos os processos ou outros expedientes administrativos, pelo transcurso do prazo fixado em lei, regulamento, portaria, intimação ou notificação, para o recolhimento do débito para com a União, de natureza tributária ou não tributária, as repartições públicas competentes, sob pena de responsabilidade dos seus dirigentes, são obrigadas a encaminha-los à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva unidade federativa, para efeito de inscrição e cobrança amigável ou judicial das dívidas deles originadas, após a apuração de sua liquidez e certeza. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.687, de 1979) (Vide Lei nº 10.522, de 2002)". "O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins." Caso tenha interesse em responder esta intimação, a resposta deve ser encaminhada para UFPR/PRA/CLIC/UCON, no endereço eletrônico notifica@ufpr.br

Curitiba, 6 de dezembro de 2022.
CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO
Assistente em Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.037931/2022-17. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ da Sancionada: 36.327.075/0001-29, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº Pregão 015/2021. Fato de não entrega dos produtos dos empenhos. Sanção: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo 30 (trinta) dias e multa de R\$ 31,64 (trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração
Em exercício